



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 233/2024

Cede Servidora em atendimento ao Termo de Ajuste/Convênio celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo de Nova Ramada/RS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113, inciso III da Lei Complementar nº 87, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, embasado no Termo de Ajuste/Convênio para cedência de servidor do Poder Executivo para o Poder Legislativo, **CEDE** a Sra. **Adriana Koller Höring**, detentora do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 117-1/2, para exercício do cargo junto ao Poder Legislativo (Cessionário).

A cedência da servidora será sem ônus para o Cedente (Poder Executivo) e com ônus para o Cessionário (Poder Legislativo).

A continuação da avaliação do estágio probatório, a partir do ato de cedência, será de responsabilidade do Presidente da Casa Legislativa, tendo em vista se tratar de cedência para desempenhar atribuições do seu próprio cargo no Poder Legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2024.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, e servidora cedida.

NOVA RAMADA/RS, 04 de junho de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Adriana Koller Höring
Servidora Municipal
Matrícula 117-1/2

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração